



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo: **08505.012970/2024-64**

Interessado: **JOSE GREGORIO ARRIOJAS MAITA**

EMENTA DO DESPACHO NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo nº 08505.012970/2024-64. Interessado: JOSE GREGORIO ARRIOJAS MAITA, nacional de VENEZUELA. Auto de Infração e Notificação nº 0183_03146_2024, que aplicou a pena de multa por suposta infração ao disposto no art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017 (estada irregular no território nacional, após escoado o prazo legal). Defesa Administrativa requerendo o cancelamento da multa. Alega que é pessoa em situação de necessidade econômica e que não consegue pagar a multa. Verifica-se que a multa foi paga e que o migrante regularizou sua situação migratória. DEFESA PREJUDICADA. NÃO CONHECIMENTO DA DEFESA ADMINISTRATIVA, pela perda do objeto, eis que o Auto de Infração nº 0183_03146_2024 já foi inativado pelo pagamento da multa. Determinação de publicação no sítio eletrônico da Polícia Federal. Ciência ao(a) autuado(a)/defensor(a).

MARCOS SOARES CUSTÓDIO
Delegado de Polícia Federal
Chefe do NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS SOARES CUSTODIO**, Chefe de Núcleo, em 26/09/2025, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=129508545&crc=90FF9D50.
Código verificador: **129508545** e Código CRC: **90FF9D50**.